



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

#### ATA Nº 06/2022

No décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:40 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, respeitando o Regimento Interno, reuniram-se os vereadores que compõem a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação. Presentes os Vereadores Luciano Facchiano e Antonio Marques da Silva. O Vereador Mauro Bertoli mandou suas considerações através do grupo de whatsapp do grupo, conforme anexo. Estiveram presentes também os servidores Allison Pellizer, José Marcelo Souza da Silva e o procurador Jurídico Dr. Danylo Acioli. Foram apresentadas ao todo 03 (três) proposições, como segue:

- Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do Vereador Luciano Molina, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal, incluir no processo licitatório a instalação de equipamentos fotovoltaicos em todas as edificações pertencentes à Administração Pública, conforme específica e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 39/2022, de autoria do Vereador Luciano Molina, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de cancelas automáticas nas passagens de nível no Município de Apucarana, conforme específica.
- Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre arrecadação e destinação de recursos oriundos da aplicação de multas de trânsito no âmbito do Município de Apucarana, conforme específica e dá outras providências.

Os três projetos de lei tiveram parecer contrário à sua tramitação pela maioria da comissão, devendo ser encaminhado ao arquivo, concordando, assim, com os pareceres jurídicos exarados indicando ilegalidade e constitucionalidade nas três proposições. Nada mais havendo a tratar, eu, Allison Pellizer, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo servidor, pelo Procurador e pelos vereadores.

19 de maio de 2022

Mauro Bertoli  
→ Encaminhada  
Favorável a moção 06/22

Acompanho parecer jurídico nos pls 30,  
39 e 48/22

Retiro de pauta o PL 62/22

13:31

Obrigado Mauro 13:44 ✓/

Mensagem



1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
O W E R T Y U I O P